

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO № 228, DE 20 DE MAIO DE 2022

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II e XIX, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia; e

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP:59004.000503/2019-14 e o contido no Despacho Simples CGCOM (SEI 0425898),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 883658/2019, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, localizada no Estado do Pará, cujo objeto é o acréscimo do valor da contrapartida de R\$ 18.980,55 (dezoito mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), com justificativa constante nos autos e na Plataforma +Brasil, passando o valor total da referida contrapartida de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 28.980,55 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), com plano de trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante desse instrumento, independente de transcrição, com fundamento no Parecer nº 256/2022-CCM/CGCOM/DPLAN (SEI 0417601) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 00003/2020/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0425895).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louise Caroline Campos Löw Superintendente

André Carvalho de Azevedo Carioca Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Rogério Matos dos Santos Diretor de Administração

Róger Araújo Castro

Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Superintendente**, em 20/05/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Matos dos Santos**, **Diretor**, em 20/05/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca**, **Diretor**, em 20/05/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.





Referência: Processo nº 59004.000503/2019-14

SEI nº 0429206